

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO DE PINDOBINHA – BOM JARDIM/PE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA.** Licitantes cadastrados neste processo: C P M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 05.545.366/0001-60; CLPT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 25.165.699/0001-70; CONSTRUTORA MENEZES LTDA - CNPJ: 17.480.342/0001-59; NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 00.338.885/0001-33; SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 01.514.128/0001-36. Às 09:29 horas do dia 08/02/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 227 de 10/11/2023, composta pelos servidores: LAETE KELWE GOMES DA SILVA - Presidente; EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA - Membro; EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão interna onde foram analisados e diligenciados os documentos de habilitação das empresas credenciadas na ATA 001, também foram recepcionados e analisados os pareceres técnico e contábil emitidos pelo Departamento de Engenharia e contador respectivamente.

De acordo com todas as análises e diligências efetuadas pela CPL e pelos demais setores competentes, obteve-se o seguinte resultado:

- **C P M CONSTRUTORA LTDA:** Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a empresa apresentou CRQ vigente junto ao CREA-PE; A empresa licitante comprovou capacidade profissional para todos os serviços exigidos no Edital; e, A empresa comprovou capacidade operacional para todos os serviços exigidos no Edital. Também atendeu aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.

- **CLPT CONSTRUTORA LTDA:** Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a empresa apresentou CRQ vigente junto ao CREA; A empresa licitante comprovou capacidade profissional para todos os serviços exigidos no Edital; e, A empresa comprovou capacidade operacional para todos os serviços exigidos no Edital. Também atendeu aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.

- **CONSTRUTORA MENEZES:** Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a empresa apresentou CRQ vigente junto ao CREA-PE; A empresa licitante comprovou capacidade profissional para todos os serviços exigidos no Edital; e, A empresa comprovou capacidade operacional para todos os serviços exigidos no Edital. Também atendeu aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.

- **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:** Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a empresa apresentou CRQ vigente junto ao CREA-PE; A empresa licitante comprovou capacidade profissional para todos os serviços exigidos no Edital; e, A empresa comprovou capacidade operacional para todos os serviços exigidos no Edital. Também atendeu aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.

- **SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA:** Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, a empresa apresentou CRQ vigente junto ao CREA-PE; A empresa licitante comprovou capacidade profissional para todos os serviços exigidos no Edital; e, A empresa comprovou capacidade operacional para todos os serviços exigidos no Edital. Também atendeu aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado. Resultado final: Licitante **HABILITADO**.

Conclui-se, que:

As empresas C P M CONSTRUTORA LTD, CLPT CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA MENEZES LTDA, NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACAO LTDA apresentaram CRQ vigente junto ao CREA-PE, comprovaram capacidade profissional para todos os serviços exigidos no Edital; e, comprovaram capacidade operacional para todos os serviços exigidos no Edital. Também atenderam aos requisitos do edital quanto ao balanço patrimonial apresentado, estando as mesmas **HABILITADAS**.

Em seguida, passou a informar: **O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente na imprensa oficial.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


LAETE KELWE GOMES DA SILVA


EMANUELLE VANESSA DE MELO
BARBOSA


EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE
COSTA MONTE